



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Bruna M. Q. Damacena
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267

PORTARIA CNMP-SG Nº 41, DE 9 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG Nº 97/2011.

Art. 2º Designar os servidores **LEONARDO DE CAMARGOS MARTINS**, matrícula 22.269, e **MARCIEL RUBENS DA SILVA**, matrícula nº 17.884, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Contrato CNMP nº 037/2011, firmado com a empresa **CONTRATE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auxiliar administrativo, carregador de móveis, operador de mesa telefônica e encarregado, com mão de obra residente, a serem executados de forma contínua nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP